

# **RÚSTICA SESC/UFSM DE FREDERICO WESTPHALEN**

**REGULAMENTO GERAL**

**- 2018 -**

## SUMÁRIO

REGULAMENTO GERAL DA PROVA .....	2
CAPÍTULO 1 - DA PROVA .....	2
CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES .....	3
CAPÍTULO 3 - KIT DE CORRIDA.....	4
CAPÍTULO 4 - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTO DE CONTROLE .....	4
CAPÍTULO 5 - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA.....	4
CAPÍTULO 6 - DAS PREMIAÇÕES .....	5
CAPÍTULO 7 - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA .	6
CAPÍTULO 8 - DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS .....	6
CAPÍTULO 9 - DISPOSIÇÕES GERAIS .....	7
CAPÍTULO 10 - DISPOSIÇÕES FINAIS .....	8

## REGULAMENTO GERAL DA PROVA

### CAPÍTULO 1 - DA PROVA

**Art. 1º.** A RÚSTICA SESC/UFSM DE FREDERICO WESTPHALEN será realizada no dia **02 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Art. 2º.** A largada da prova será às 9h em frente à Praça Municipal Largo Vitorino Ceruti, percorrendo as ruas de Frederico Westphalen até a Universidade Federal de Santa Maria, nos percursos disponibilizados no site do Sesc. A prova sai com qualquer condição climática.

**Art. 3º.** As distâncias, idade e categorias serão as seguintes:

- Para maiores de 16 anos nos seguintes naipes e categorias.

<u>7 km individual</u>	<u>Revezamento em duplas 3,5km</u>
------------------------	------------------------------------

<b>Masculino e feminino</b>	<b>Misto, masculino e feminino</b>
A- (16 a 25)	<i>Categoria com inscrições somente na unidade do Sesc Frederico Westphalen ou pelo telefone (55) 3744-7450</i>
B- (26 a 35)	
C- (36 a 45)	
D- (46 a 55)	
E- (56 ou mais)	

**Obs.:** Será considerado o ano de nascimento para definir a faixa etária.

**Art. 4º.** A prova terá a duração máxima de 60 minutos e o atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.

**Art. 5º.** Poderão participar da corrida, pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

## **CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 6º.** As inscrições serão realizadas pelo site [www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas](http://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas) e serão limitadas em 200 participantes. Assim que atingir este número de inscritos, as mesmas serão encerradas.

**Art. 7º. Não serão cobrados valores de inscrição.**

**Art. 8º.** Menores de 18 anos só poderão participar com o consentimento do seu responsável, devendo informar o nome e RG do mesmo na inscrição.

**Art. 9º.** A inscrição na prova RÚSTICA SESC/UFMS DE FREDERICO WESTPHALEN é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

**Art. 10º.** As inscrições deverão ser feitas antecipadamente, no período de **24/05/2018 a 29/08/2018**, ou até que o limite de 200 participantes seja atingido.

**Art. 11º.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Art. 12º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste regulamento.

### **CAPÍTULO 3 - KIT DE CORRIDA**

**Art. 13º.** A entrega do número de peito acontecerá no dia da prova, das 7h às 8h30 no local de concentração da prova.

**Art. 14º.** O (a) atleta que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues números de corrida após o evento.

**Art. 15º.** O número somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento pessoal e do responsável se menor de 18 anos.

**Art. 16º.** No momento da retirada do número de peito o atleta deverá conferir os seus dados e o número de peito.

**Art. 17º.** Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número.

### **CAPÍTULO 4 - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTO DE CONTROLE**

**Art. 18º.** Haverá cronometragem manual, para todos os atletas.

**Art. 19º.** É obrigatório ao atleta estar com o número de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação.

### **CAPÍTULO 5 - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA**

**Art. 20º.** Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência, quando serão dadas eventuais instruções finais e entrega do kit.

**Art. 21º.** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem e neste regulamento.

**Art. 22º.** É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer rasura ou dano dos números implicará em sua desclassificação.

**Art. 23º.** A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

**Art. 24º.** O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (*padding*) será autorizado, desde que comunicado ao diretor de prova, não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

**Art. 25º.** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

**Art. 26º.** O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do(a) atleta.

**Art. 27º.** O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

**Art. 28º.** O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO 6 - DAS PREMIAÇÕES**

**Art. 29º.** Todos os corredores receberão medalha de participação alusiva ao evento, inclusive as crianças.

- **Troféus** – para os cinco primeiros lugares gerais de cada naipe;
- **Medalhas** – Aos cinco primeiros colocados de cada categoria no masculino e feminino;
- **A modalidade revezamento premiará as 5 primeiras duplas de cada naipe com medalhas.**

**Art. 30º.** Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Parágrafo único: Atleta classificado entre os 5 primeiros no geral (*masculino e feminino*) não faz jus a premiação por categoria.

**Art. 31º.** Os resultados oficiais da corrida serão informados no site do Sesc.

## **CAPÍTULO 7 - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA**

**Art. 32º.** Ao participar da RÚSTICA SESC/UFMS DE FREDERICO WESTPHALEN, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Art. 33º.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento, excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o(a) atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

**Art. 34º.** Haverá, em caso de emergência, atendimento pelo serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros. A continuidade do tratamento não será de responsabilidade da organização do evento, devendo ser feita pela previdência ou seu próprio plano de saúde. A segurança policial por todo o percurso da prova será garantida pelos órgãos competentes.

**Art. 35º.** Ao longo do percurso da prova haverá pontos de água a cada 2,5km.

## **CAPÍTULO 8 - DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

**Art. 36º.** O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus

aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**Art. 37º.** Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o Sesc.

**Art. 38º.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videotape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

## **CAPÍTULO 9 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 39º.** Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial e entregues à Organização do Evento.

**Art. 40º.** Ao participar da RÚSTICA SESC/UFSM DE FREDERICO WESTPHALEN o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**Art. 41º.** Será disponibilizado guarda-volumes para todos os participantes devidamente inscritos na prova.

**§1º** A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da corrida.

**§ 2º** O guarda volumes será desativado uma hora após o término da corrida, e os pertences que permanecerem neste local será recolhido pela organização que não se responsabilizará pela devolução dos mesmos.

**Art. 42º.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Art. 43º.** A segurança policial da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

**Art. 44º.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

## **CAPÍTULO 10 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 45º.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para [lfssantos@sesc-rs.com.br](mailto:lfssantos@sesc-rs.com.br) para que seja registrada e respondida a contento.

**Art. 46º.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela mídia local.

**Art. 47º.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Art. 48º.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

**Art. 49º.** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a RÚSTICA SESC/UFSM DE FREDERICO WESTPHALEN Corrida pertencem ao Sesc Frederico Westphalen.

**Coordenação Geral:** Sesc Frederico Westphalen

**Responsável Técnico:** Luiz Fernando Fonseca dos Santos

F.W., MAIO DE 2018.